

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 06 2021	19h04min	47ª Sessão Extraordinária Remota	24

Item nº 157:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 582/2015, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre o nivelamento de quaisquer tampões na execução e serviços de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou qualquer serviço de manutenção em vias públicas e passeios, no âmbito do Distrito Federal”, em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 605/2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “dispõe sobre o nivelamento de quaisquer tampões na execução de serviços de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou qualquer serviço de manutenção em vias públicas e passeios, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Aprovados os pareceres favoráveis da CAF e CDESCTMAT na forma do substitutivo, a CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e o substitutivo.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 582/2015, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre o nivelamento de quaisquer tampões na execução e serviços de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou qualquer serviço de manutenção em vias públicas e passeios, no âmbito do Distrito Federal”, em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 605/2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “dispõe sobre o nivelamento de quaisquer tampões na execução de serviços de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou qualquer serviço de manutenção em vias públicas e passeios, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Conforme o art. 63 do Regimento Interno, as questões relativas a constitucionalidade, publicidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa estão atendidas em relação ao Projeto de Lei nº 582/2015, de autoria do Deputado Agaciel Maia.

Considerando que todos esses aspectos foram preenchidos, o parecer desta relatoria é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 582/2015, em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 605/2015, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Fundiários.

Esse é o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 06 2021	19h04min	47ª Sessão Extraordinária Remota	25

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 582/2015, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 605/2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Iolando.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Item 160:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 416/2019, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “concede gratuidade de ingresso para os cronistas esportivos ativos nas áreas de imprensa nos locais de realização de todo e qualquer evento esportivo no âmbito do Distrito Federal”.

Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Assuntos Sociais e Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto. Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 416/2019, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “concede gratuidade de ingresso para os cronistas esportivos ativos nas áreas de imprensa nos locais de realização de todo e qualquer evento esportivo no âmbito do Distrito Federal”.

Por buscar promover o acesso à cultura e ao desporto a quem atua na imprensa esportiva, reconhecendo a importância desses profissionais que, de forma narrativa, contribuem para o fortalecimento da proximidade entre o esporte e a nossa cultura, o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 416/2019, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.